



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e  
Convênios

Gerência de Instrução e Formalização de Atas e Instrumentos  
Congêneres

**TERMO DE ACEITE**

125/2022

Considerando recebimento, pela Diretoria de Logística - SES/SULOG/DLOG, vide Despacho SES/SULOG/DLOG (38395727), dos itens doados pela **Empresa L'OREAL BRASIL COMERCIAL DE COMÉSTICOS LTDA** SGI, à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, consoante Nota de Recebimento Processada 20/017536 (39243600), a Nota de Recebimento Processada 20/022712 (40687970) e Nota Fiscal 1277675 (39199980), Nota Fiscal 1.285.685 (40579248) descritos abaixo:

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
ALCOOL GEL 70% FRASCO COM TAMPA ACOPLADA 340 G (DOAÇÃO LOREAL)	9.756	R\$ 5,4900	R\$ 53.560,4400
	20.244	R\$ 5,0200	R\$ 101.624,88
			<b>R\$ 155.185,32</b>

Considerando análise jurídica, exarada pela Assessoria Jurídico-Legislativa, na Nota Jurídica 1133 (49861199).

Considerando análise jurídica, exarada pela Assessoria Jurídico-Legislativa, no Despacho SES/AJL (98444867), por meio de processo apartado 00060-00331259/2022-08.

Considerando haver delegação expressa no artigo 31 Decreto nº 32.598, de 2010 autorizando o Secretário de Estado a celebrar, pelo Distrito Federal, o contrato de doação.

Considerando conteúdo da Carta doação 30.000 unidades de álcool gel (38395096), em que se apresentam:

- Especificação do material;
- Inexistência de ônus financeiro ao GDF;

Esta Secretária entende que a Declaração acima, **excepcionalmente**, se faz suficiente como instrumento de formalização da doação em tela.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 14/11/2022, às 18:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **98941263** código CRC= **443E73D2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

00060-00150328/2020-12

Doc. SEI/GDF 98941263